

Poder Legislativo

DESPACHO

Processo: n. 2020.10000.10718.0.000791

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Adriano de Abreu Wanderley 98264060234-ME.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2020.10000.10718.0.000791;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Adriano de Abreu Wanderley 98264060234-ME, para atualização, manutenção e desenvolvimento de novos módulos do layout do Portal e-Contas no Sistema Eletrônico de Licitação–SISEL do Tribunal de Contas do Estado–TCE, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 27 de julho de 2020.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 27 de julho de 2020

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3768A3900008CBDF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2020.10000.10718.0.000803

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO que a empresa Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, para participação das

servidoras HELEN GRACE COSTA SENA e KÁTIA SAMARA PEREIRA MOURA, da Comissão de Licitação deste Poder Legislativo, no curso PRÁTICO DE PREGÃO ELETRÔNICO, que acontecerá no período de 25 a 27/08/2020, totalmente On Line, no valor de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 27 de julho de 2020.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 27 de julho de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ECD3D36D0008CBE2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Tem um pedestre na faixa?

Faça o papel de co-piloto! Avise o motorista que a faixa de pedestres deve ser respeitada!!! Preserve a vida.

limpa.

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1o. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2o. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3o. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1a. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2o. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3o. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - PSC
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br